PREFEITURA BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

13º ATO CONVOCATÓRIO - EDITAL Nº 001/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA ACT'S – SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE- SSS

De acordo com as exigências do **Edital N° 001/2021**, os candidatos interessados em assumir as vagas do quadro abaixo, deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Rua 1500, n° 1100 – Centro – Balneário Camboriú/SC (Departamento de Gestão de Pessoas), no dia ***09/08/2021, segunda-feira, impreterivelmente às 10:00 horas***, obrigatoriamente munidos de documentos pessoais sendo **ORIGINAL E CÓPIA** de **CNH, RG ou CTPS**, **carteira do conselho profissional e comprovação de sua habilitação de escolaridade (diploma de graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)** para a(s) vaga(s) que estará(ão) sendo oferecidas naquele dia, **e certidão de nascimento ou registro de identificação de filhos menores de 14 anos 11 meses e 29 dias.**

Justificativa: Em razão de não possuir candidatos a serem chamados do Processo Seletivo Secretaria de Saúde - Edital Nº 003/2020, faz-se o chamamento de profissionais para a contratação temporária, devidamente habilitados conforme Edital nº001/2020 Chamada Pública ACT'S – Seleção por nível de escolaridade - SSS publicado em 23/03/2021.

Segue vagas:

CARGO	CARGA HORÁRIA / Nº de VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	MOTIVO	REMUNERAÇÃO (VALOR BRUTO)
MÉDICO NEUROPEDIATRA	10h / 01	PAI	A DEFINIR COM A CHEFIA	Substituição de servidor	R$ 4.100,54 (salário base) + R$ 314,52 (insalubridade)
MÉDICO INFECTOLOGISTA	20h / 01	CISS	A DEFINIR COM A CHEFIA	Substituição de servidor	R$ 8.201,09 (salário base) + R$ 314,52 (insalubridade)

OBS: a lotação e horário poderão sofrer alteração de acordo com a necessidade do serviço público.

Balneário Camboriú, 02 de agosto de 2021.

LEILA SUZETE ZIMMERMANN CROCOMO
Secretária de Saúde e Saneamento
Portaria nº 27.158/2020

EDUARDO HUMBERTO OLIVEIRA KREWINKEL
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 27.500/2020